



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº07/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionada **pele período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ronaldo de Campos Souza	05/01/2026	19/01/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 3 de 7

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS – EXERCÍCIO 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE, prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 1º das instruções nº02 (TC-A-4046/026/93 publicado no DOE de 30/12/1998), faz saber os valores mensais dos subsídios e da remuneração dos cargos públicos, referente ao ano de 2025 conforme segue:

1 REMUNERAÇÃO À TÍTULO DE SUBSÍDIO

1.1 CHEFE DO EXECUTIVO	R\$ 21.227,61
1.2. VICE-PREFEITO	R\$ 8.426,61

2 REMUNERAÇÃO DE CARGOS

2.1 EMPREGADOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS	ano 2025
			VALOR R\$
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04 QG	R\$ 1.416,58
11	AGENTE COMUNITARIO	01 PSF	R\$ 3.036,00
01	AGENTE DE CONTROLE VETOR - SUCEN	01 PSF	R\$ 3.036,00
02	AGENTE DE SANEAMENTO - VIG. SANITÁRIA	04 QG	R\$ 1.416,58
01	AGENTE DO IEC - SUCEN	04 QG	R\$ 1.416,58
01	AGENTE SOCIAL	04 QG	R\$ 1.416,58
01	ALMOXARIFE	12 QG	R\$ 2.447,24
01	ASSESSOR DE CULTURA	04 QG	R\$ 1.416,58
01	ASSISTENTE AGROPECUÁRIO	04 QG	R\$ 1.416,58
03	ASSISTENTE SOCIAL	16 QG	R\$ 3.582,89
01	ATENDENTE DO CENTRO DE SAÚDE	03 QG	R\$ 1.195,14
01	AUXILIAR DE CORREIO	01 QG	R\$ 1.361,33
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01 QGE	R\$ 2.647,84
02	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02 QG	R\$ 1.379,65
03	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	01 QG	R\$ 1.361,33





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

16	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	01 QG	R\$ 1.361,33
03	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	06 QG	R\$ 1.471,77
01	CARPINTEIRO	05 QG	R\$ 1.431,58
05	CIRURGIÃO DENTISTA	16 QG	R\$ 3.582,89
02	CONTADOR	16 QG	R\$ 3.582,89
01	CONTROLADOR INTERNO	16 QG	R\$ 3.582,89
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	03 MQG	R\$ 2.921,69
03	COVEIRO	02 QG	R\$ 1.379,65
04	DIRETOR DE ESCOLA	05 MQG	R\$ 4.537,02
01	EDUCADOR FÍSICO	14 QG	R\$ 2.961,13
02	EDUCADOR SOCIAL	10 QG	R\$ 2.022,44
01	ELETRICISTA	02 QG	R\$ 1.379,65
03	ENFERMEIRO	03 QGE	R\$ 5.295,69
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	16 QG	R\$ 3.582,89
01	ENGENHEIRO CIVIL	16 QG	R\$ 3.582,89
27	ESCRITURÁRIO	04 QG	R\$ 1.416,58
02	FARMACEUTICO	19 QG	R\$ 4.768,38
02	FISCAL	07 QG	R\$ 1.619,04
01	FISCAL TRIBUTARIO	16 QG	R\$ 3.582,89
02	FISIOTERAPEUTA	16 QG	R\$ 3.582,89
08	GARI	01 QG	R\$ 1.361,33
01	INSTRUTOR DE ARTESANATO	07 QG	R\$ 1.619,04
01	JARDINEIRO	04 QG	R\$ 1.198,69
01	MECANICO	05 QG	R\$ 1.431,58
05	MEDICO	23 QG	R\$ 3.633,03
02	MEDICO - PSF	04 PSF	R\$ 15.988,13
01	MEDICO PEDIATRA	16 QG	R\$ 3.582,89
01	MONITOR DE CORTE E COSTURA	06 QG	R\$ 1.471,77





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

02	MONITOR DE INFORMÁTICA	04 QG	R\$ 1.416,58
06	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01 QG	R\$ 1.361,33
02	MONITOR ESPORTIVO	07QG	R\$ 1.619,04
25	MOTORISTA	06 QG	R\$ 1.471,77
01	NUTRICIONISTA	16 QG	R\$ 3.582,89
08	OPERADOR DE MÁQUINA	07 QG	R\$ 1.619,04
05	ORIENTADOR DE ALUNOS	02 QG	R\$ 1.379,65
03	PEDREIRO	05 QG	R\$ 1.431,58
03	PROCURADOR MUNICIPAL	16 QG	R\$ 3.582,89
17	PROFESSOR DE CRECHE	01 MQG	R\$ 4.313,76
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I PEB I	04 MHA (hr/aula)	R\$ 24,65
15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II PEB II	04 MHA (hr/aula)	R\$ 24,65
09	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	04 MHA (hr/aula)	R\$ 24,65
01	PROFESSOR - TUTOR	04 MHA	R\$ 24,65
03	PSICOLOGO	16 QG	R\$ 3.582,89
01	RECEPCIONISTA	01 QG	R\$ 1.361,33
02	SECRETARIO ESCOLA	08 QG	R\$ 1.766,09
25	SERVENTE	01 QG	R\$ 1.361,33
26	SERVIÇOS GERAIS	01 QG	R\$ 1.361,33
01	SUPERVISOR DE CAMPO - SUCEN	04 QG	R\$ 1.416,58
01	SUPERVISOR DE ENSINO	04 MQG	R\$ 3.922,94
02	TÉCNICO CONTÁBIL	16 QG	R\$ 3.582,89
01	TECNICO DE COMPUTAÇÃO	10 QG	R\$ 2.022,44
02	TECNICO EM ENFERMAGEM	02 QGE	R\$ 3.706,99
03	TELEFONISTA	01 QG	R\$ 1.361,33
01	TESOUREIRO	13 QG	R\$ 2.691,91
02	TRATORISTA	06 QG	R\$ 1.471,77
01	VETERINARIO	16 QG	R\$ 3.582,89
03	VISITADOR SANITÁRIO	04 QG	R\$ 1.416,58
12	ZELADOR	01 QG	R\$ 1.361,33





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

2.2 Empregos públicos de natureza Permanente em Extinção na vacância

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS	ano 2025
		REF.IN.	VALOR R\$
01	DIGITADOR	10 QG	R\$ 1.881,34
02	MONITOR DE INFORMÁTICA	04 QG	R\$ 1.317,75
01	TÉCNICO CONTÁBIL	16 QG	R\$ 3.332,92
01	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	03 QG	R\$ 1.313,85
01	LANÇADOR	12 QG	R\$ 2.276,50
01	ATENDENTE DO CENTRO DE SAÚDE	03 QG	R\$ 1.313,85
03	TELEFONISTA	01 QG	R\$ 1.266,35

3.1 Empregos Públicos Preenchimento em Comissão

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE VENCIMENTOS	ano 2025
		REF.	VALOR R\$
9	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	07 QG	R\$ 1.619,04
1	ASSESSOR DE ESPORTES	04 QG	R\$ 1.416,58
1	ASSESSOR JURIDICO	18 QG	R\$ 4.335,36
1	CHEFE DE GABINETE	19 QG	R\$ 4.768,38
1	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	16 QG	R\$ 3.582,89
1	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	16 QG	R\$ 3.582,89
1	COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	16 QG	R\$ 3.582,89
1	COORDENADOR DO CRAS	17 QG	R\$ 3.941,21
1	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE SECRETARIA	18 QG	R\$ 4.335,36





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1182

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

1	DIRETOR SETOR COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO.	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	18 QG	R\$ 4.335,36
1	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.	18 QG	R\$ 4.335,36
1	ENCARREGADO SER. GERAIS RURAIS	14 QG	R\$ 2.961,13
1	ENCARREGADO SERV. GERAIS URBANOS	14 QG	R\$ 2.961,13
1	ENC. LOGÍSTICA E ROTAS MUNICIPAIS	14 QG	R\$ 2.961,13
1	ENC. AGENDAMENTO E TRANSP. DP. SAÚDE	14 QG	R\$ 2.961,13
1	GERENTE DE TRIBUTAÇÃO	18 QG	R\$ 4.335,36
1	SUPERVISOR ODONTOLOGICO	16 QG	R\$ 3.582,89
1	SUPERVISOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15 QG	R\$ 3.257,19

CAIABU, 07 DE JANEIRO 2026.

